



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**DECISÃO DA DIRETORIA nº 042/2020**

<b>Reunião:</b>	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº
	<input checked="" type="checkbox"/> Extraordinária	Nº 001/2020
<b>Decisão da Diretoria:</b>	042/2020	
<b>Referência:</b>	Processo SEI 017.001129/2020-16	
<b>Interessado:</b>	Comissão de Ética Profissional - CEP	

**Ementa:** Plano de Trabalho e Orçamento

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o valor no limite orçamentário, conforme o Plano de Trabalho apresentado e a Recomendação da Controladoria nº 05/2020. As despesas deverão ser alocadas no Centro de Custos do Plenário (1.01.01). Com relação à III Semana de Ética Profissional, deverá ser respeitado o valor já previsto no Centro de Custos 1.07.02 – Semana de Ética.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, o Diretor 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

À CEP e ao DPLAN para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.